



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 516/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 1.060, de 06 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.40.00.000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
Total	R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 11 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 186

No dia 15 / 10 / 2024

Páginas 19